



## Município de Santa Rosa

### Conselho Municipal de Educação

**Parecer CME nº19 /2012**

***Renova a autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer e aprova Regimento Escolar.***

#### RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha à apreciação deste Conselho, ofício nº 09, de 28 de dezembro de 2011, contendo pedido de Renovação de Funcionamento, bem como aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, localizada na Rua Miguel Alberto Rigo, nº 174, Vila Winkelmann, em Santa Rosa.

O processo está instruído com base na Resolução nº 04/2010 do Conselho Municipal de Educação e contém os seguintes documentos:

1. Ofício da SMEJ, solicitando a análise do processo;
2. Ofício da Mantenedora, solicitando a renovação de funcionamento da Escola;
3. Portaria de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer;
4. Regimento Escolar;
5. Projeto Político-Pedagógico;
6. Quadro de recursos humanos, com a devida comprovação da titulação dos professores;
7. Plano de formação continuada para professores e funcionários;
8. Quadro com demonstrativo das matrículas e organização das turmas.

#### ANÁLISE DA MATÉRIA

Após a análise da documentação, a Comissão de Educação Infantil, deferiu pelo atendimento do pedido, porque constatou que os documentos estavam completos, conforme determina as normas deste Conselho. O quadro funcional da escola deixa claro a função de cada profissional, bem como foi apresentado comprovantes da habilitação dos mesmos, além do Plano de Formação Continuada destes profissionais estar elaborado adequadamente, bem como o Projeto Político- Pedagógico e o Regimento Escolar atender as normatizações deste Conselho, considerando também que a escola cumpriu as providências do CME nas Resoluções nº 02, 04/2010 e Resolução nº 02/2011, dispendo de infra-estrutura, recursos didáticos e pedagógicos e a organização das turmas atendendo às normas vigentes e possibilitando o desenvolvimento do seu Projeto Político- Pedagógico.

A Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, adotará Regimento Escolar próprio aprovado por este Conselho, no qual consta disciplinada a Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.



## Município de Santa Rosa

### Conselho Municipal de Educação

#### CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe:

-A renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

-Aprovação do Regimento Escolar.

Em 29 de maio de 2012.

#### **Comissão de Educação Infantil**

Cláudia Denise Torres- Relatora

Ângela Hofmeister Mateus

Dilene Maciel Cezar

Nelson Della Valli

*Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 12 de junho de 2012.*

Naíma Marmitt Wadi  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**